



DECRETO Nº 007/2025 – INSTITUI ‘PONTO FACULTATIVO NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS, NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DO ANO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gentil dos Santos da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de São José do Herval, RS a, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o expediente do dia 19 e 20 de junho de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São José do Herval, RS, em virtude da data Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Herval, RS, 18 de junho de 2025

Gentil dos Santos da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se!

Publique-se!